



DISCIPLINA

Acórdãos de Processos Disciplinares

Por decisão do Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting, foi determinada a aplicação das seguintes penas disciplinares:

RALLYE DAS CAMÉLIAS - 30 Novembro e 1 de Dezembro de 2018

FILIFE MANUEL VAZ FERNANDES

Licenciado FPAK N.º 22775

Pena de suspensão de 2 (Dois) Meses, suspensa na sua execução por 6 (Seis) Meses.

JORGE FILIFE GONÇALVES NUNES

Licenciado FPAK N.º 27363

Pena de suspensão de 1 (Um) Mês, suspensa na sua execução por 6 (Seis) Meses.

4º RALLYSPRINT - 1 a 3 de Novembro de 2018

PAULO JORGE DE SOUSA AZEVEDO

Licenciado FPAK N.º 20559

Pena de suspensão de 1 (Um) Ano, suspensa na sua execução por igual período.